



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 130/2021 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>130 / 2021</u>
Livro	<u>03</u> Folhas: <u>22</u>
Prainha (PA),	<u>19 / 03 / 2021</u>
	<u>Rutiane Teles</u>
	Assinatura

“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 02 (duas) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **NILTON PINHO DA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, no valor Total de R\$ 200,00 (duzentos reais), que se deslocará até as Regiões de Santa Maria do Uruará, Boa Vista do Cuçará e Itamucurí na sede do município, para Treinamento de Formação Continuada, no período de **22 e 23 de março de 2021**.

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 19 de março de 2021.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

Ciente em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: [www.prainha.pa.gov.br](http://www.prainha.pa.gov.br)

Prainha (PA), 19 de março de 2021.

  
Edmundo Amaral Pingarilho  
Secretário de Administração-SEMAP  
Portaria nº 001/2021-GP